Câmara Municipal de Parauapebas
Procuradoria Geral

LEI Nº 3.817/99 DE 02 DE JULHO DE 1999

Publicado em 02/07/99
Eunice Martins Rodrigues
Assessora de Gabinete

Institui o "Dia do Taxista" no Município de Parauapebas.

A Câmara Municipal de Parauapebas, aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o *dia do Taxista*, a comemorar-se no dia 06 de maio de cada ano, dentro do Município de Parauapebas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parauapebas, 02 de julho de 1999

Ana Isabel Mesquita Salmen
Prefeita

RUA D - QUADRA 37 - LOTE ESPECIAL - CEP 68.515-000 - TEL. (091) 346.1005 - PARAUAPEBAS - PA